



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 006/2016** do Conselho Superior – CONSUP – do Instituto Federal de
2 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS. **Terceira Reunião Extraordinária/2016.**
3 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às dez horas, na Reitoria,
4 reuniram-se para a terceira reunião extraordinária do ano de dois mil e dezesseis, sob a
5 presidência de Nídia Heringer, presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto
6 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, os conselheiros: Cristiane Araújo
7 Rapeti da Silva; Vitor Hugo Chaves da Costa; Andréia Lopes Dalenogare Bueno; Ana Paula
8 da Silveira Ribeiro; Arícia Costa de Oliveira; Thiago Santi Bressan; Roberto Oliveira Weber;
9 Jonathan Sales da Silva; Maria Cristina dos Santos Prevedello; Rodrigo Carvalho Carlotto
10 (como ouvinte); Uilson Link; Josiana Rita Bazana; Gustavo Pedroso de Moraes; Laura
11 Zucuni Guasso; Liege Camargo da Costa; Richelli Daiane Pinheiro; Hayatt Husam Mansour;
12 Dolores Elci Rutzen Turra; Marcelo Éder Lamb; Lara Taciana Biguelini Wagner; Lucas
13 Campello da Pieva; Jeferson Daltoé; Rosane Rodrigues Pagno; Raphael D'Acampora;
14 Débora Speroni Philippsen; Vanderlei Carpes Martins; Leandra Leoni Marchioro Ritter;
15 Rafael Baldiati Parizi; Saulo Eder da Rocha Mazzuco; Estela Mari Piveta Pozzobon; Gustavo
16 Dela Pace da Silveira; e Luiz Fernando Rosa da Costa. Os conselheiros foram convocados
17 por meio do Ofício Circular Nº 016/2016 – REITORIA/IF FARROUPILHA, para tratar da
18 seguinte pauta: **Expediente:** aprovação e assinaturas das Atas: 002/2016/CONSUP;
19 003/2016/CONSUP; 004/2016/CONSUP; e 005/2016/CONSUP. **Informes gerais:**
20 Regimento Geral; informes gerais. **Ordem do dia:** homologação do **Processo Eleitoral**
21 para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a) Geral dos *campi* Alegrete, Frederico
22 Westphalen, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, Santo Augusto, São Borja e São
23 Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha. **Parecer 001/2016 das Câmaras**
24 **Especializadas do Conselho Superior:** Regulamento de Ações, Programas e Projetos
25 de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento Institucional e Inovação. **Parecer**
26 **002/2016 das Câmaras Especializadas do Conselho Superior:** fomento de Projetos
27 de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento Institucional e Inovação. **Parecer da**
28 **Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas**
29 **e Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:**
30 Parecer nº **001/2016/IF Farroupilha/CEPPGI/CADIN:** Regulamento da Incubadora de
31 Empresas de Base Tecnológica e/ou Social do IF Farroupilha. **Pareceres da Câmara**
32 **Especializada de Ensino:** Parecer nº **013/2016:** suspensão temporária da oferta do
33 Curso Técnico em Eventos Subsequente – *Campus* São Borja; Parecer nº **014/2016:**
34 suspensão temporária da oferta do Curso Técnico em Secretariado Subsequente –
35 *Campus* São Vicente do Sul; Parecer nº **015/2016:** suspensão temporária da oferta do
36 Curso Técnico em Informática para Internet – *Campus* Santo Ângelo; Parecer nº
37 **016/2016:** Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado – *Campus*
38 Jaguari; Parecer nº **017/2016:** encaminhamento de aumento de vagas para o Curso
39 Técnico em Informática Integrado – *Campus* Júlio de Castilhos; Parecer nº **018/2016:**
40 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente – PROEN.
41 Processo Seletivo – Planilha de oferta de cursos e vagas; solicitação de alteração da
42 Resolução CONSUP Nº 026/2015 – PROEX; e assuntos gerais. Após a abertura da
43 sessão, a professora Nídia comentou do Artigo 73 do Regulamento do Conselho Superior;

Rua Esmeralda, 430 – CEP 97110-767 – Camobi – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218 9803

secretariagabinete@iffarroupilha.edu.br

Nídia
Chaves da Costa

J

W

W

W

ED
KCF
W
W
W



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



88 **Santo Augusto, São Borja e São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha**, por
89 meio da **Resolução 045/2016**. Após, para apresentação do próximo ponto de pauta, o Pró-
90 Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Arthur Frantz, relatou sobre o
91 **Regulamento de Ações, Programas e Projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão,**
92 **Desenvolvimento Institucional e Inovação** do IF Farroupilha, construído a partir dos
93 Comitês Assessores. A professora Nídia teceu comentários sobre a perspectiva de
94 unificação dos procedimentos desses projetos bem como do orçamento dos recursos
95 financeiros. O professor Marcelo Lamb, presidente da Câmara Especializada de Ensino, fez
96 a leitura do Parecer Conjunto 001/2016 das Câmaras Especializadas do Conselho Superior
97 e relatou a ementa; o histórico da análise deste documento; e a justificativa, bem como
98 apresentou as ressalvas apontadas na conclusão. Após, passou-se para a apreciação do
99 **Regulamento que dispõe acerca de normas para fomento de projetos de Pesquisa,**
100 **Ensino, Extensão, Desenvolvimento Institucional e Inovação**, e o professor Marcelo
101 Lamb realizou a leitura do Parecer Conjunto Nº 002/2016. Como conclusão, as Câmaras
102 Especializadas sugerem a aprovação sem ressalvas da minuta do documento.
103 Posteriormente, não havendo mais observações, a professora Nídia submeteu as minutas
104 dos documentos apresentados a votação, sendo aprovadas, por unanimidade, por meio da
105 **Resolução Nº 046/2016** e **Resolução Nº 047/2016**, respectivamente. Após, passou-se para
106 análise do **Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e/ou Social**
107 do IF Farroupilha e o conselheiro Vitor Hugo fez a leitura do Parecer 001/2016 da Câmara
108 Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Câmara de
109 Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, apresentando ementa; histórico e
110 justificativa. Como conclusão, aprovação sem ressalvas. Em votação, por unanimidade,
111 regulamento aprovado por meio da **Resolução Nº 048/2016**. Após, passou-se para análise
112 dos Pareceres da **Câmara Especializada de Ensino**: o primeiro apresentado, pelo
113 professor Marcelo Lamb, Parecer 013/2016, que trata da **suspensão temporária da oferta**
114 **do Curso Técnico em Eventos Subsequente – Campus São Borja**. Como conclusão,
115 aprovação sem ressalvas. Em votação, aprovado por unanimidade pelo Conselho Superior,
116 por meio da **Resolução Nº 049/2016**. Posteriormente, passou-se para análise do Parecer
117 014/2016, que trata da **suspensão temporária do Curso Técnico em Secretariado**
118 **Subsequente - Campus São Vicente do Sul**. Como conclusão, aprovação com ressalvas,
119 devendo o **Campus** acrescentar ao processo documento que apresente os resultados
120 favoráveis e desfavoráveis decorrentes da suspensão da oferta do curso, do ponto de vista
121 do **Campus**, do IF Farroupilha e da comunidade. O professor Luiz Fernando comentou da
122 baixa demanda de procura bem como destacou que os documentos solicitados serão
123 anexados ao processo. Em votação, suspensão aprovada por unanimidade, por meio da
124 **Resolução Nº 050/2016**, ficando estabelecido o posterior encaminhamento dos documentos
125 comprobatórios. No momento posterior, passou-se para análise do Parecer 015/2016, que
126 trata da **suspensão temporária da oferta do Curso Técnico em Informática para**
127 **Internet – Campus Santo Ângelo**. Como conclusão, a Câmara Especializada de Ensino
128 recomenda a aprovação da solicitação, considerando a legislação educacional e as normas
129 institucionais vigentes. Em votação, solicitação de suspensão aprovada, por unanimidade,
130 por meio da **Resolução Nº 51/2016**. Posteriormente, passou-se para análise do Parecer
131 016/2016, que trata do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria**

Nídia
Inscricao

sw.
A N. Frantz
A
eg
A
eg
A
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



132 **Integrado do Campus Jaguari**, com apresentação realizada pelo professor Marcelo Lamb,
133 quem apresentou a ementa, o histórico e a justificativa. Como conclusão, considerando a
134 legislação educacional e as normas institucionais vigentes; os pareceres da Pró-Reitoria de
135 Ensino e da Câmara Especializada de Ensino; a Resolução 102/2013; e que o curso
136 encontra-se em andamento com turma finalizando em 2016; a Câmara de Ensino
137 recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico enviado. Além disso, sugere a suspensão
138 temporária deste curso, sendo que a reoferta do mesmo só aconteça após a
139 regulamentação do Regime de Alternância pela instituição. A Câmara também recomenda
140 que o Conselho Superior indique uma comissão com representantes da Pró-Reitoria de
141 Ensino; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; e
142 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para composição de comissão que será
143 responsável pelo acompanhamento do cumprimento do previsto no Projeto Pedagógico do
144 Curso Técnico em Agroindústria Integrado - *Campus Jaguari*, principalmente, quanto aos
145 instrumentos e estratégias pedagógicas de orientação e acompanhamento do tempo-escola
146 e tempo-comunidade, conforme proposto no PPC, a fim de resguardar a qualidade de
147 ensino. Por último, Câmara recomenda que antes seja encaminhada proposta de criação de
148 outro curso no âmbito do IF Farroupilha, utilizando o regime de alternância, seja concluída a
149 regulamentação deste formato do curso. Após, o conselheiro e Diretor Geral Thiago Bressan
150 complementou com informações sobre o curso: criado em 2013; funcionamento autorizado
151 em 2014; da matriz curricular aprovada e, por meio da Resolução 42/2015, da alteração do
152 número de vagas. Comentou do percentual de tempo-escola e tempo-comunidade e que
153 não existe percentual definido, conforme legislação educacional. Também comentou do
154 grupo de estudo responsável pela rediscussão dos cursos técnicos no *Campus Jaguari*. A
155 professora Nídia colocou a palavra à disposição aos conselheiros. O conselheiro Rafael P.
156 questionou dos cursos que serão ofertados no Processo Seletivo, no que Thiago Bressan
157 pontuou da comissão do *campus* que está realizando este estudo. Como encaminhamento,
158 a professora Nídia submeteu à votação considerando observações e recomendações do
159 Parecer 016/2016 da Câmara Especializada de Ensino. Por meio da **Resolução Nº**
160 **052/2016**, aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado
161 do **Campus Jaguari**, ficando acordada a formação de uma comissão responsável pelo
162 fechamento da turma vigente. Posteriormente, aprovada a suspensão temporária deste
163 curso para o Processo Seletivo 2017, por meio da **Resolução Nº 053/2016**. No momento
164 posterior, passou-se para análise do Parecer 017/2016, que trata do encaminhamento de
165 **aumento de vagas para o Curso Técnico em Informática Integrado – Campus Júlio de**
166 **Castilhos**, com apresentação realizada pelo professor Marcelo. Como conclusão, a Câmara
167 de Ensino é de parecer contrário à solicitação deste *campus*, pois não há nenhuma
168 informação sobre como o quadro de docentes e técnico-administrativos será afetado com
169 esta alteração, além de estar em desacordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional.
170 Para esclarecimento, Rodrigo Carlotto pontuou da concordância com as observações do
171 Parecer. Após, Parecer Nº 018/2016, que trata do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico**
172 **em Enfermagem Subsequente – Campus Santo Ângelo**. Conforme o presidente da
173 Câmara, ficou acordada a retirada da ordem do dia para que o *campus* promova as
174 alterações, conforme orientações já apresentadas no Conselho Superior e PROEN. Sobre
175 os cursos e vagas ofertados no Processo Seletivo, ficou acordado o reencaminhamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



176 planilha para última verificação até sexta-feira próxima, para posterior inclusão no edital.
177 Posteriormente, passou-se para solicitação da Pró-Reitoria de Extensão, que trata da
178 alteração do vínculo do Núcleo de Arte e Cultura no **Regulamento de Política de Arte e**
179 **Cultura**, passando a vincular-se à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, com
180 apresentação da Pró-Reitora de Extensão, Raquel Lunardi. Em votação, por unanimidade,
181 aprovada a alteração do Artigo 4º e do Artigo 8º da Resolução 026/2015, que institui a
182 Política de Arte e Cultura, por meio da Resolução 054/2016. Nos assuntos gerais,
183 questionamento sobre os afastamentos integrais advindo do *Campus* Júlio de Castilhos, por
184 meio da WebTV, no que a professora Nídia pontuou da formalização desta solicitação, uma
185 vez que os editais possuem parecer jurídico. Após, colocou a palavra à disposição. O
186 professor Luiz Fernando manifestou sobre este edital de afastamento e da exigência da
187 matrícula em curso de pós-graduação *strict sensu*, considerando que os prazos são distintos
188 em instituições, sugerindo aperfeiçoamento para não restringir participação dos servidores.
189 A professora Nídia apresentou possibilidade de edital complementar, mas que será
190 deliberado no Colégio de Dirigentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente em exercício
191 agradeceu a participação dos conselheiros e declarou encerrada a sessão, e eu, Cristiane
192 Alves, lavrei esta ata, que será assinada pelos presentes.

Santa Maria, 26 de julho de 2016.

193
194

Nídia Heringer
Presidente em exercício

Ana Paula da Silveira Ribeiro

Gustavo Pedroso de Moraes

Andréia Lopes Dalenogare Bueno

Hayatt Husam Mansour

Arícia Costa de Oliveira

Jeferson Daltoé

Cristiane Araújo Rapeti da Silva

Jonathan Sales da Silva

Débora Speroni Philippsen

Josiana Rita Bazana

Dolores Elci Rutzen Turra

Lara Taciana Biguelini Wagner

Estela Mari Piveta Pozzobon

Laura Zucuni Guasso

Gustavo Dela Pace da Silveira

Leandra Leoni Marchioro Ritter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



Liege Camargo da Costa

Lucas Campello da Pieva

Luiz Fernando Rosa da Costa


Marcelo Eder Lamb

Maria Cristina dos Santos Prevedello

Rafael Baldiati Parizi

Raphael D'Acampora

Richelli Daiane Pinheiro


Roberto Oliveira Weber


Rosane Rodrigues Pagno

Saulo Eder da Rocha Mazzuco

Thiago Santi Bressan


Wilson Link

Vanderlei Carpes Martins

Vitor Hugo Chaves da Costa